

DECRETO Nº 2930/79  
de 02 de maio de 1979

SECRETARIA MUNICIPAL  
Nº 221 de 04/07/1979

Dispõe sobre criação de elemento e comico na Divisão Odontológica, e abre crédito adicional no valor de Cr\$ 350.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1.978, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado na Divisão Odontológica para atendimento da despesa dentro da atividade Implantação da Divisão Odontológica, o elemento econômico "Outros Serviços e Encargos".

Artigo 2º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 350.000,00 ( trezentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar o elemento econômico - criado no artigo anterior e as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

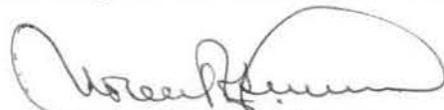
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.50	Divisão Odontológica	
20.50 - 13754283.33	Implantação da Divisão Odontológica	
20.50 - 4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
20.50 - 3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

Artigo 3º - O crédito que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.50	Divisão Odontológica	
20.50 - 13754283.33	Implantação da Divisão Odontológica	
20.50 - 3.1.1.1	Pessoal Civil	350.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de maio de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos dois dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e nove.



Ahed Said Amim

Diretor do Deptº de Administração